



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

INDICAÇÃO N° , DE DE JUNHO DE 2023

**APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO
ESTADO E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
SAÚDE (SESAU) PARA QUE AMPLIEM O
SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO
(SRT) E REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL
(RAPS) EM ALAGOAS.**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Saúde (Sesau) para que **para que ampliem o Serviço Residencial Terapêutico (STR) e Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em Alagoas.**

JUSTIFICATIVA

O Serviço Residencial Terapêutico (SRT) consiste em uma moradia substitutiva, oferecendo um ambiente acolhedor e seguro para pessoas que não possuem vínculos familiares ou que não têm condições de viver em suas residências. É destinado especialmente àqueles que estiveram em longas internações psiquiátricas, possibilitando-lhes a reinserção na comunidade. O SRT tem um caráter terapêutico, proporcionando suporte e assistência multidisciplinar para que os moradores possam recuperar sua autonomia e autonomia.

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), por sua vez, é uma rede de serviços que busca articular a assistência e o cuidado em saúde mental, desde o atendimento básico até os serviços especializados. Ela é composta por Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Centros de Convivência, Ambulatórios Especializados, Hospitais Gerais com leitos psiquiátricos, entre outros. A RAPS tem como princípio a valorização do sujeito em sofrimento mental, a promoção da sua autonomia e a redução da estigmatização. É um modelo de atenção que busca a integralidade do cuidado, considerando a singularidade de cada pessoa.





ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

A ampliação do SRT e da RAPS em Alagoas é essencial por vários motivos. Primeiramente, esses serviços representam uma alternativa à internação psiquiátrica prolongada, que muitas vezes contribui para a cronificação do sofrimento mental e para o isolamento social dos pacientes. Ao oferecer um ambiente residencial e terapêutico, o SRT possibilita a reinserção dos indivíduos na sociedade, fortalecendo os laços comunitários e estimulando sua participação ativa na vida cotidiana.

Além disso, essa ampliação contribui para a descentralização dos serviços de saúde mental, levando o cuidado para mais perto das pessoas e reduzindo a necessidade de deslocamentos longos e dispendiosos. Isso é, especialmente, importante em um estado como Alagoas, que possui uma extensa área territorial e áreas rurais de difícil acesso. Com serviços mais próximos, é possível ampliar o acesso da população aos cuidados em saúde mental, proporcionando um atendimento mais oportuno e efetivo.

Outro aspecto relevante é a humanização do cuidado. Tanto o SRT quanto a RAPS têm como princípio fundamental o respeito à dignidade e aos direitos das pessoas em sofrimento mental. Ao oferecer um ambiente residencial acolhedor, com equipe multiprofissional qualificada, é possível proporcionar um cuidado personalizado e individualizado, promovendo a autonomia e o protagonismo dos usuários dos serviços. Isso contribui para a redução do estigma associado às doenças mentais, pois demonstra que essas pessoas têm o direito de viver em um ambiente inclusivo e integrado à comunidade.

A ampliação do SRT e da RAPS também contribui para a sustentabilidade do sistema de saúde mental. A internação prolongada em hospitais psiquiátricos é custosa tanto para o Estado quanto para os pacientes e suas famílias. Ao investir na expansão desses serviços, há uma redução nos gastos com internações, já que o cuidado residencial e comunitário é menos oneroso. Além disso, a abordagem terapêutica do SRT e da RAPS promove a recuperação e a reintegração social dos indivíduos, diminuindo a dependência de intervenções hospitalares e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes.





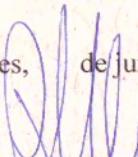
ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Por fim, a ampliação do SRT e da RAPS em Alagoas fortalece a política de saúde mental do estado, alinhada com as diretrizes preconizadas pelo Ministério da Saúde. Isso demonstra o compromisso das autoridades locais em promover a desinstitucionalização, a humanização e a integralidade do cuidado em saúde mental. Essa expansão também reforça a importância do trabalho em rede, promovendo a articulação entre os diferentes serviços e setores envolvidos no cuidado em saúde mental, como saúde, assistência social, educação e trabalho.

Em suma, a ampliação do Serviço Residencial Terapêutico (SRT) e da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em Alagoas é de extrema importância para proporcionar um atendimento mais humano, inclusivo e efetivo às pessoas em sofrimento psíquico ou com transtornos mentais graves. Essas estratégias representam uma alternativa à internação prolongada, fortalecem a integração comunitária, reduzem o estigma, promovem a recuperação e contribuem para a sustentabilidade do sistema de saúde mental.

Desta feita, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Saúde (Sesau): “A Assembleia Legislativa Estadual indica Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Saúde (Sesau) para que ampliem o Serviço Residencial Terapêutico (STR) e Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em Alagoas”.

Sala das sessões, 11 de junho de 2023.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL